



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.696, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 26.102,86 (vinte e seis mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de outubro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05696 / 2019 - 03/10/2019

DATA 04/10/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	01287	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.102,86
TOTAL						26.102,86

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EX	DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
	0,00	26.102,86	0,00	0,00	0,00	26.102,86

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

28.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2055	02	01290	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	26.102,86
TOTAL						26.102,86

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05696, de 03/10/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	26.102,86
TOTAL GERAL							26.102,86

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05696, de 03/10/2019

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2055					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-26.102,86
TOTAL GERAL							-26.102,86